

## RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUP/2023

A Presidência do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD - CONSUP, considerando a deliberação tomada em reunião Extraordinária, realizada em 27/01/2023 e de acordo com as suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a deliberação do CONSUP acerca da extinção do CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (Modalidade PRESENCIAL) - Código INEP: 1057655, da Faculdade de Tecnologia AEROTD (Código: 13073), a partir de fevereiro de 2023.

**Art. 2º-** Protocolar o pedido de extinção do curso no e-MEC e encaminhar o processo, via correio para a SERES/MEC, até o dia 07/02/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução, acompanhada da ATA de deliberação do CONSUP, devidamente assinada, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 31 de janeiro de 2023.

  
*Profª Lourdes Alves*  
Presidente do CONSUP  
Faculdade de Tecnologia AEROTD

(Ata do CONSUP, anexa)